



IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari

Rua: Bom Jesus, 225

E-mail: ipremar@terra.com.br

Araquari - 89245-000

Fone/Fax (47) 3447 1019 - 3447-1851



PORTARIA N.º 013/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora Sra. MARIA VALDETE PEREIRA.”

A Sra. Áurea Lúcia Silveira Mira, Diretora Executiva do IPREMAR - INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUN. DE ARAQUARI, Estado de SC, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art.40 §1º, III, 'b' da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Idade**, a servidora Sra. **MARIA VALDETE PEREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.713.805, e inscrita no CPF sob o nº. 149.242.504-49, efetiva no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível “médio”, referência “40 h A”, sob a matrícula nº. 10812-00 lotada na Secretaria Municipal de Saúde da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do IPREMAR, n.º **2016.04.05620P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2016.


Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 26 de Setembro de 2016.


Áurea Lúcia Silveira Mira
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em 26/09/2016


João Pedro Woitexem
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO Registrado e Publicado o Presente Documento: <u>Portaria</u> no mural desta Prefeitura Municipal e/ou tornar conforme decreto nº. 062199 de 29/12/99.	Mural período: <u>26/09/16</u> à <u>26/10/16</u>	Data: / /
	Formal: _____	Edição nº. _____
	 LAUDICEIA DA SILVA MATR. 3646 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI	